



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5911

TRANSPOSIÇÃO de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art .51 da Lei 1175 de 21 de Julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 129.510,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	40.800,00
01.01.01.01.031.0001.2003.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31	100	6.710,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	192	100	30.000,00
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	193	100	6.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	434	100	30.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	439	100	16.000,00
TOTAL			129.510,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100	47.510,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	203	100	30.000,00
02.06.01.04.122.0021.2031.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	205	100	6.000,00
02.09.02.23.695.0054.2281.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	499	100	46.000,00
TOTAL			129.510,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 8 de Fevereiro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
05559359653
CIBR, OICP-Brasil, OI-AC SOLUT
Município, OI-214812/2000183
OI-Presencial, OI-Certificado PF A3,
OI-ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS 05559359653
EU SOU O autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas